



RESOLUÇÃO N° 015/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Concede aproveitamento de créditos de
disciplinas cursadas pelo pós-graduando
Luiz Henrique da Silva Lima.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n°083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 029/2012-PGM e despachos exarados à folha 116;

considerando as decisões tomadas durante a 123ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando **Luiz Henrique da Silva Lima**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 47179, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no segundo semestre de 2013, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -